



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RETIFICAÇÃO 001

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo Nº004/2022, no seguinte termo:

Artigo 1º – Fica incluído no Processo Seletivo nº 004/2022 a disputa pelo cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II –ARTES.

Artigo 2º - No anexo I - Cargos em Disputa, fica incluído as informações de vaga, carga horária, salário inicial e Habilitação Exigida para o cargo de Professor de Ensino Fundamental II –Artes, conforme quadro abaixo:

Anexo I - Cargos em Disputa

CARGO	SALÁRIO BASE	VAGAS	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Professor de Ensino Fundamental II – Artes	R\$ 1.922,67	CR	Habilitação em nível superior completo com licenciatura plena e habilitação específica na área de atuação	20h/s

Artigo 3º- No anexo II fica incluído o conteúdo programático abaixo especificado.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – Artes: Noções de História da Arte: Arte Greco-Romana; Arte Medieval; A Arte do Renascimento;- Barroco; Rococó; Neoclassicismo; Romantismo; Realismo; Impressionismo; Expressionismo; Fauvismo; Cubismo; Futurismo; abstracionismo; Dadaísmo e Surrealismo. Elementos Compositivos da Linguagem Visual: Ponto, Linha, Plano Superfície, Forma, Textura, Perspectiva, Cor, Espaços Cheios Vazios. Audiovisuais: fotografia e cinema. Artes Cênicas – Teatro. Música - História da música. História da música popular brasileira. Folclore catarinense e nacional. Diversidade cultural no ensino de artes. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar. Base Nacional Curricular Comum. Legislação municipal: Estatuto do servidor público, plano de carreira dos servidores públicos da educação. Estatuto da Criança e do Adolescente.

Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de Abertura do Processo Seletivo 004/2022.

E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente retificação, que será publicada no paço municipal e no site www.bombinhas.sc.gov.br, dando ciência a todos os candidatos ao respectivo processo seletivo.

Bombinhas, 09 de agosto de 2022

PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER
PREFEITO MUNICIPAL

ROSÂNGELA ESCHEBERGER
Secretária de Administração.